

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

CONTRATO Nº 016/2024

TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Sr.^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a Sr.^a **Gladys Cesar da Silva**, inscrita no CPF nº 820.994.563-72 e RG nº 000103373498-2 SSP/MA, a empresa **D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ nº 37.800.876/0001-22, localizada na Av. Brasil, nº 307, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Sr.^o **Donato Portilho Coutinho**, inscrito no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 031/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 005/2024/SRP/PMFN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

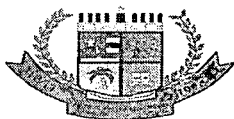
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da prefeitura de feira nova do maranhão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos, conforme Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | MARCA | QTD | UND | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|--|-------------|-----|-------|------------|--------------|
| 10 | AREIA Tipo Fina | AREIA | 60 | M | R\$ 116,54 | R\$ 6.992,40 |
| 11 | AREIA GROSSA LAVADA (AMPLA CONCORRENCIA) | AREIA | 50 | M | R\$ 106,00 | R\$ 5.300,00 |
| 12 | AREIA GROSSA LAVADA (ECLUSIVO ME/EPP) | AREIA | 20 | M | R\$ 106,00 | R\$ 2.120,00 |
| 13 | ARGAMASSA C/20KG | SUPER MASSA | 100 | UNID. | R\$ 21,00 | R\$ 2.100,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

| | | | | | | |
|----|---|----------|-----|-------|--------------|---------------|
| 14 | ARREIMATE P/FORRO PVC BARRA C/ 6 METROS | FORTLEV | 50 | UNID. | R\$ 32,00 | R\$ 1.600,00 |
| 19 | ATERRAMENTO DE 2MTS | COBRE | 25 | UNID. | R\$ 30,68 | R\$ 767,00 |
| 29 | BOMBA D'ÁGUA modelo 800 | ANAUGER | 2 | UNID. | R\$ 655,00 | R\$ 1.310,00 |
| 31 | Brita 0 Pedrisco, espessura fina, de 4,8 mm a 9,5 mm (AMPLA CONCORRENCIA) | BRITASUL | 75 | M | R\$ 265,00 | R\$ 19.875,00 |
| 32 | Brita 0 Pedrisco, espessura fina, de 4,8 mm a 9,5 mm (EXCLUSIVO ME /EPP) | BRITASUL | 25 | M | R\$ 265,00 | R\$ 6.625,00 |
| 33 | Brita 1 de 9,5 mm a 19 mm (AMPLA CONCORRENCIA) | BRITASUL | 50 | M | R\$ 250,00 | R\$ 12.500,00 |
| 34 | Brita 1 de 9,5 mm a 19 mm (EXCLUSIVO ME/EPP) | BRITASUL | 25 | M | R\$ 250,00 | R\$ 6.250,00 |
| 38 | CABO FLEX 750V 2,5MM FASE VERMELHO 100MTS | SIL | 150 | UNID. | R\$ 2,38 | R\$ 357,00 |
| 40 | CABO FLEX 750V 2,5MM TERRA (VERDE OU AMARELO) 100MTS | SIL | 150 | UNID. | R\$ 1,33 | R\$ 199,50 |
| 42 | CABO FLEXIVEL 1,5 MM 1,5 MM, termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas) | SIL | 150 | UNID. | R\$ 1,45 | R\$ 217,50 |
| 43 | CABO FLEXIVEL 2,5 MM 2,5 MM, Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas) | SIL | 150 | UNID. | R\$ 3,55 | R\$ 532,50 |
| 44 | CABO FLEXIVEL 4,0 MM 4,0 MM, Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas) | SIL | 100 | UNID. | R\$ 3,85 | R\$ 385,00 |
| 46 | CABO MULTIPLEXADO 1X10X10MM TIPO 1X10X10MM | SIL | 80 | UNID. | R\$ 3,90 | R\$ 312,00 |
| 47 | CABO MULTIPLEXADO 3X1X16MM TIPO 3X1X16MM | SIL | 80 | UNID. | R\$ 8,60 | R\$ 688,00 |
| 48 | CABO PP De 2 X 10MM | SIL | 100 | UNID. | R\$ 9,30 | R\$ 930,00 |
| 49 | CABO PP De 2X2,5MM | SIL | 100 | UNID. | R\$ 10,80 | R\$ 1.080,00 |
| 59 | CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.000 LT capacidade 1.000 LT | FORTLEV | 5 | UNID. | R\$ 520,00 | R\$ 2.600,00 |
| 60 | CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.500 LT Capacidade 1,500 LT | FORTLEV | 2 | UNID. | R\$ 1.070,00 | R\$ 2.140,00 |
| 61 | CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 2.000 LT Capacidade 2.000 LT | FORTLEV | 2 | UNID. | R\$ 1.230,00 | R\$ 2.460,00 |
| 62 | CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 3.000 LT Capacidade 3.000 LT | FORTLEV | 2 | UNID. | R\$ 1.010,00 | R\$ 2.020,00 |
| 63 | CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 5.000 LT Capacidade 5.000 LT | FORTLEV | 2 | UNID. | R\$ 3.180,00 | R\$ 6.360,00 |

2



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

| | | | | | | |
|-----|--|------------|-----|-------|------------|---------------|
| 64 | CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 500 LT Capacidade 500 LT | FORTLEV | 5 | UNID. | R\$ 320,00 | R\$ 1.600,00 |
| 65 | CAL COMUM Quantidade 20KG (AMPLA CONCORRENCIA) | HIDRACOR | 200 | UNID. | R\$ 32,00 | R\$ 6.400,00 |
| 66 | CAL COMUM Quantidade 20KG (EXCLUSIVO ME/EPP) | HIDRACOR | 100 | UNID. | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 |
| 67 | CANALETA PVC Branca da Alumbra é produzida com material plástico de alta resistência que não propaga chamas | FAME | 20 | UNID. | R\$ 9,40 | R\$ 188,00 |
| 88 | CARRINHOS DE MÃO PNEU COM CÂMARA | FISCHER | 2 | UNID. | R\$ 280,00 | R\$ 560,00 |
| 90 | CEGUETA BIMETAL (ALTA FLEXIBILIDADE) | STARRET | 20 | UNID. | R\$ 10,25 | R\$ 205,00 |
| 91 | CHAPA DE COMPEADO DE 10MM DE 10MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica.Maior estabilidade dimensional. | INDUSTRIAL | 10 | UNID. | R\$ 172,00 | R\$ 1.720,00 |
| 92 | CHAPA DE COMPEADO DE 12MM DE 12MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica.Maior estabilidade dimensional. | INDUSTRIAL | 10 | UNID. | R\$ 190,00 | R\$ 1.900,00 |
| 93 | CHAPA DE COMPEADO DE 15MM DE 15MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica.Maior estabilidade dimensional. | INDUSTRIAL | 10 | UNID. | R\$ 220,00 | R\$ 2.200,00 |
| 95 | CHAPA DE COMPEADO DE 6MM DE 6MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica.Maior estabilidade dimensional. | INDUSTRIAL | 10 | UNID. | R\$ 135,50 | R\$ 1.355,00 |
| 98 | CIMENTO SACO 50 KG (AMPLA CONCORRENCIA) | POTY | 300 | UNID. | R\$ 50,00 | R\$ 15.000,00 |
| 99 | CIMENTO SACO 50 KG (EXCLUSIVO ME/EPP) | POTY | 100 | UNID. | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00 |
| 105 | COLUNA 3/8 C/06 M Dimensões 3/8 C/06 M | GERDAU | 5 | UNID. | R\$ 205,00 | R\$ 1.025,00 |
| 106 | COLUNA 5/16(8MM) C/06M Dimensões 5/16(8MM) C/06M | GERDAU | 5 | UNID. | R\$ 136,00 | R\$ 680,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

| | | | | | | |
|-----|---|-------------|----|-------|------------|--------------|
| 114 | DISJUNTOR MONOFASICO 30A Disjutor monofasico 30A, Manobra: Abertura e fechamento voluntário do circuito. Proteção contra sobrecarga: atua como disjuntor térmico. | SOPRANDO | 3 | UNID. | R\$ 18,80 | R\$ 56,40 |
| 115 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A O Disjuntor Trifásico 30A, fornece a proteção efetiva da instalação elétrica do ambiente, contra os efeitos de sobrecarga e curto-circuito. | SOPRANDO | 3 | UNID. | R\$ 50,00 | R\$ 150,00 |
| 120 | ELETRODUTO FLEXIVEL 1POL (32MM) | TRAMON TINA | 15 | UNID. | R\$ 3,00 | R\$ 45,00 |
| 121 | ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4POL (25MM) | TRAMON TINA | 15 | UNID. | R\$ 2,40 | R\$ 36,00 |
| 122 | ELETRODUTO FLEXIVEL 1/2 POL (20MM) | TRAMON TINA | 30 | UNID. | R\$ 2,00 | R\$ 60,00 |
| 123 | ELETRODUTO ROSCADO 3/4 BARRA C/3M | KRONA | 30 | UNID. | R\$ 20,00 | R\$ 600,00 |
| 124 | ELETRODUTO ROSCADO 3/2 BARRA C/3M | KRONA | 30 | UNID. | R\$ 21,50 | R\$ 645,00 |
| 125 | EMENDA P/FORRO P/FORRO BARRA 6M | FORTLEV | 15 | UNID. | R\$ 28,00 | R\$ 420,00 |
| 132 | EXTENSAO ELÉTRICA 10M De 10 metros. Extensão elétrica tem a função de deslocar e multiplicar o número de tomadas prolongando a distância entre a tomada da parede e os aparelhos a serem ligados. | DANEVA | 20 | UNID. | R\$ 54,00 | R\$ 1.080,00 |
| 135 | FERRO 1/2 POL.(12,50MM) C/12M De dimensões 1/2 POL.(12,50MM) C/12M | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 125,00 | R\$ 1.250,00 |
| 136 | FERRO 1/4 (CA50 6,30MM) C/12M De dimensões 1/4 (CA50 6,30MM) C/12M | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 41,00 | R\$ 410,00 |
| 137 | FERRO 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M De dimensões 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 77,00 | R\$ 770,00 |
| 138 | FERRO 4/2 (CA60 4,20) C/12M De dimensões 4/2 (CA60 4,20) C/12M | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 23,50 | R\$ 235,00 |
| 139 | FERRO 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M De dimensoes 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M | GERDAU | 20 | UNID. | R\$ 55,00 | R\$ 1.100,00 |
| 141 | FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO DE ALTA TENSÃO 18MMX 20MTS | IMPERIAL | 20 | UNID. | R\$ 30,00 | R\$ 600,00 |
| 145 | FORRO PVC BARRA Material: PVC. Cor: Branco. Resistente à umidade. Fácil limpeza. | FORTLEV | 30 | UNID. | R\$ 30,00 | R\$ 900,00 |
| 148 | INTERRUPTOR 2TECLA De 2TECLA 4X2 IMBUTIDO | TRAMON TINA | 10 | UNID. | R\$ 18,80 | R\$ 188,00 |

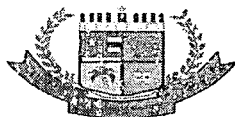
4



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



| | | | | | | |
|-----|--|-------------|------|-------|------------|--------------|
| 149 | INTERRUPTOR 2TECLA De 2TECLA+TOM. IMBUTIDO | TRAMON TINA | 10 | UNID. | R\$ 24,80 | R\$ 248,00 |
| 167 | JOELHO SOLD.LR 20MM SOLD.LR 20MM, PVC. Para conduzir água potável à temperatura ambiente até os pontos de utilização. | KRONA | 25 | UNID. | R\$ 2,10 | R\$ 52,50 |
| 172 | LAMPADA FLUORESCENTE 25W DE 25W C/ ROSCA | AVANT | 50 | UNID. | R\$ 29,50 | R\$ 1.475,00 |
| 173 | LÂMPADA FLUORESCENTE 40W DE 40W C/ ROSCA | AVANT | 50 | UNID. | R\$ 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 175 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL 59W | AVANT | 50 | UNID. | R\$ 57,00 | R\$ 2.850,00 |
| 207 | MANGUEIRA CRISTAL 1/2 CRISTAL 1/2 | VOX | 1000 | UNID. | R\$ 3,40 | R\$ 3.400,00 |
| 214 | MANTA ADESIVA P/ TELHADO Manta asfáltica auto aderente modificada com polímeros elastômeros, estruturada com polietileno de alta resistência e protegida com filme de alumínio que permite | DRYKO | 30 | UNID. | R\$ 54,00 | R\$ 1.620,00 |
| 216 | MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 L ACRÍLICA 18 L | LEINERTEX | 15 | UNID. | R\$ 135,80 | R\$ 2.037,00 |
| 217 | MASSA CORRIDA PVA 18 L PVA 18 L | LEINERTEX | 15 | UNID. | R\$ 95,80 | R\$ 1.437,00 |
| 224 | PIA DE CIMENTO DE 1,50 METROS | INDUSTRIAL | 5 | UNID. | R\$ 253,00 | R\$ 1.265,00 |
| 225 | PIA DE MÁRMORE DE 1,20MTS (PEDRA TRABALHADA) | INDUSTRIAL | 2 | UNID. | R\$ 495,00 | R\$ 990,00 |
| 232 | PISO CERÂMICA 45X45 PI IV CERÂMICA 45X45 PI IV | INCOPIISO | 30 | UNID. | R\$ 38,00 | R\$ 1.140,00 |
| 239 | PORTA MADEIRA DE LEI 0,6X2,1 DE LEI 0,6X2,1. Composição: madeira | KDK | 5 | UNID. | R\$ 438,00 | R\$ 2.190,00 |
| 241 | PORTA MADEIRA PRENSADA PRENSADA 0,90X2,10 | KDK | 10 | UNID. | R\$ 249,00 | R\$ 2.490,00 |
| 242 | PORTA MADEIRA PRENSADA 0,80X2,10 | KDK | 10 | UNID. | R\$ 264,00 | R\$ 2.640,00 |
| 244 | PREGO 12X12 Tam. 12X12, em aço | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 27,60 | R\$ 276,00 |
| 245 | PREGO 15X15 Tam. 15X15, em aço | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 25,30 | R\$ 253,00 |
| 246 | PREGO 16X18 Tam. 16X18, em aço | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 24,00 | R\$ 240,00 |
| 248 | PREGO 17X27 Tam. 17X27, em aço | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 26,00 | R\$ 260,00 |
| 249 | PREGO 18X27 Tam. 18X27, em aço | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 25,25 | R\$ 252,50 |
| 250 | PREGO 19X36 PARA CAIBRO Tam. 19X36 PARA CAIBRO, em aço | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 26,00 | R\$ 260,00 |
| 251 | PREGO 20X30 Tam. 20X30, em aço | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 27,80 | R\$ 278,00 |
| 252 | PREGO 26X72 Tam. 26X72, em aço | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 27,50 | R\$ 275,00 |
| 253 | PREGO S/CABEÇA 12X12 S/CABEÇA, tam 12X12, em aço | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 29,50 | R\$ 295,00 |

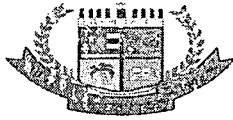
5



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

| | | | | | | |
|-----|---|------------|------|-------|------------|--------------|
| 256 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO 08 DIJU O quadro de distribuição universal para 8 disjuntores monometálico é um equipamento responsável por receber energia elétrica. | KRONA | 5 | UNID. | R\$ 50,00 | R\$ 250,00 |
| 259 | RASTELO COM REGULAGEM Material: aço carbono galvanizado, COM REGULAGEM | KRONA | 10 | UNID. | R\$ 25,50 | R\$ 255,00 |
| 274 | RIPA EM MADEIRA 6M Material: MADEIRA, de 6M | INDUSTRIAL | 25 | UNID. | R\$ 115,00 | R\$ 2.875,00 |
| 276 | ROLO C/LA CARNEIRO CONJ. C/LA CARNEIRO CONJ. | TIGRE | 5 | UNID. | R\$ 24,50 | R\$ 122,50 |
| 277 | ROLO C/LA POLI/CARN.CONJ. C/LA POLI/CARN.CONJ. | TIGRE | 5 | UNID. | R\$ 24,50 | R\$ 122,50 |
| 278 | ROLO ESPUMA 5CM Material: ESPUMA, de 5CM | TIGRE | 5 | UNID. | R\$ 12,30 | R\$ 61,50 |
| 280 | SEPARADOR P/PISO 3MM PARA PISO, Tam. 3MM | CORTAG | 10 | UNID. | R\$ 3,30 | R\$ 33,00 |
| 281 | SEPARADOR P/PISO 5MM PARA PISO, Tam. 5MM | CORTAG | 10 | UNID. | R\$ 3,60 | R\$ 36,00 |
| 284 | SIFÃO CORRUGADO BRANCO Cor: Branco. Fabricados em plásticos de engenharia, ultrarresistentes que suportam extremas temperaturas da água. | KRONA | 5 | UNID. | R\$ 9,65 | R\$ 48,25 |
| 286 | SOLVENTE PARA TINTA GL 5 L PARA TINTA GL 5 L | ANJO | 20 | UNID. | R\$ 85,50 | R\$ 1.710,00 |
| 304 | TELHA COLONIAL Telha Colonial. A telha colonial possui um formato arredondado, pesando em média 2,5 kg por unidade, o que representa cerca de 60 kg por metro quadrado. | COLONIAL | 3000 | UNID. | R\$ 1,78 | R\$ 5.340,00 |
| 305 | TELHA PLAN Telha Plan. Apresenta consumo de 26 peças por m ² , baixa absorção d'água e excelente desempenho em inclinações entre 28 e 40%. | COLONIAL | 2000 | UNID. | R\$ 1,99 | R\$ 3.980,00 |
| 306 | TIJOLOS 6 FUROS 6 FUROS (PRIMEIRA QUALIDADE) | COLONIAL | 3000 | UNID. | R\$ 0,97 | R\$ 2.910,00 |
| 307 | TINTA ACRILICA 18 L ACRILICA 18 Litros. Possui excelente resistência à intempéries, cobertura, durabilidade, lavabilidade e secagem rápida. | LEINERTEX | 20 | UNID. | R\$ 329,00 | R\$ 6.580,00 |



6



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-------|------------|----|-------|------------|-----------------------|
| 309 | TINTA PARA MARCAÇÃO AMARELA 3,6 L | Cor - | LEINERTEX | 10 | UNID. | R\$ 118,00 | R\$ 1.180,00 |
| 310 | TINTA PARA MARCAÇÃO BRANCA 3,6 L | Cor - | LEINERTEX | 10 | UNID. | R\$ 117,00 | R\$ 1.170,00 |
| 312 | TINTA PVA 18 L PVA 18L. Possui baixa emissão de CO2, contribuindo com o meio ambiente; fácil aplicação, rápida secagem, mínimo respingamento e oferece bom acabamento. | | LEINERTEX | 20 | UNID. | R\$ 214,00 | R\$ 4.280,00 |
| 323 | TRELIÇA 4,2/6,3 MM C/06 M 4,2/6,3 MM C/06 M | | GERDAU | 10 | UNID. | R\$ 51,00 | R\$ 510,00 |
| 328 | VEDA ANEL Utilizado para unir e vedar a saída de água de vasos sanitários ao sistema de esgoto. | | POLVITEC | 5 | UNID. | R\$ 13,00 | R\$ 65,00 |
| 329 | VEDA CALHA 275G ALUMINIO 275G de ALUMINIO | | TEK BOND | 5 | UNID. | R\$ 25,10 | R\$ 125,50 |
| 330 | VEDALIT 3,6 L VEDALIT 3,6 L. É um aditivo concentrado que proporciona ótima trabalhabilidade a argamassas e rebocos. | | VEDALIT | 10 | UNID. | R\$ 58,00 | R\$ 580,00 |
| 331 | VERNIZ EXTRA RAPIDO GL 3,6L EXTRA RAPIDO GL 3,6LT Indicado para proteger, decorar e realçar superfícies internas de madeira. | | SAYER LACK | 10 | UNID. | R\$ 107,00 | R\$ 1.070,00 |
| 332 | XADREZ 500G Tam.: 500G. É muito utilizado para colorir argamassa e concreto. | | XADREZ | 30 | UNID. | R\$ 19,50 | R\$ 585,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 197.612,55 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

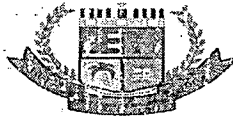
2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 197.612,55 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0052.2108.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O Município de Feira Nova do Maranhão/MA pagará os preços estabelecidos neste.

5.2 O prazo de pagamento **será de 30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências;

5.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

5.4. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

5.5. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;

5.6 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na suspensão do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

5.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas **na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.**

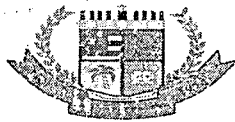
7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal.

8.2 Os produtos deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a necessidade do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, podendo ser diária, semanal ou mensal. Após solicitação pela Secretaria Municipal, os produtos deverão ser entregues, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, sito à Praça Central, Centro – Feira Nova do Maranhão/MA, aos cuidados do responsável pelo setor de compras da prefeitura municipal, ou em outros locais, a critério da Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento;

8.3 O prazo máximo para entrega, para os produtos, será de **02 (dois) dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento dos produtos pela contratada.

8.4 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.5 As entregas deverão ser com preço C.I.F. por conta e risco do licitante vencedor, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

8.6 O Contratado fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.

8.7 O Contratado fica obrigado a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.

8.8 Substituições de marcas – Os produtos que, por algum motivo saírem do mercado, ou que tiverem suas embalagens melhoradas e /ou modificadas, ainda na vigência do contrato, o CONTRATADO deverá solicitar da Secretaria Municipal, avaliação das amostras substituídas. A Comissão de Avaliação das Amostras analisará se as características dos produtos apresentados estão de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato. Sendo o produto aprovado pela referida comissão, a ata de degustação do produto deverá ser anexada ao contrato, justificando a substituição do(s) produto(s);

8.9 É de responsabilidade da contratada a substituição **dentro de 02 (dois) dias corridos**, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer produto entregue fora das especificações, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo material pela Prefeitura Municipal.

8.10 A aquisição dos produtos, objeto desta licitação, será sob regime de execução indireta, observando o prazo e o local de entrega e as demais condições expostas neste Termo.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

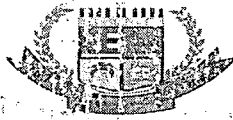
9.3 O Fiscal do presente contrato será indicado por portaria.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

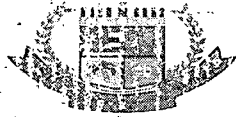
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Riachão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 23 de janeiro de 2024

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Glady Cesar da Silva

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Edio Ribeiro Mota

EDIO RIBEIRO MOTA
Portaria nº 007/2022
Fiscal de Contrato

D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ sob o nº 37.600.876/0001-22
Donato Filho Coutinho
CPF nº 721.288.233-66 e RG nº 231164947 SSP/MA
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: Samuel Silva Sousa

CPF: 101940573-21

Nome: Yorge A. S. Mota

CPF: 6806797793

Código identificador: 11e8b042ec6615a5b6ca5238cd88e956

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da prefeitura de feira nova do maranhão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 197.612,55 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 23/01/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.800.876/0001-22, localizada na Av. Brasil, nº 307, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Sr.º Donato Portilho Coutinho, inscrita no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: e4d06723e49a0460280b5f9288c8bb43

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0506.2043.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 232.994,55 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 23/01/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44, com sede na Praça Parsondas de Carvalho, nº 115, Anexo A, Centro, Riachão - MA, neste ato representada pelo Sr.º Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 331580536 SSP/SP.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: d735d6f91cd8c8a9b0651adf70c30608

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 67.734,10 (sessenta e sete mil e setecentos e trintas e quarto reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 23/01/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.800.876/0001-22, localizada na Av. Brasil, nº 307, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Sr.º Donato Portilho Coutinho, inscrita no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0506.2043.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 218.214,51 (duzentos e dezoito mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 23/01/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.800.876/0001-22, localizada na Av. Brasil, nº 307, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Sr.º Donato Portilho Coutinho, inscrita no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: dc8f52bcb6f54e98a86f279192e67dd6